

fatos ou fundamentos jurídicos capazes de justificar sua alteração ou reversão. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

6046.2020/0000027-9 - OI MÓVEL S/A (Adva. Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496) - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Sr. Assessor Técnico de SGM/AJ (doc028194874) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 028221028), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 08-275.328-8. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

6046.2019/0003852-5 - LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA (adv. Fernando César Pessoa Caetano, OAB/SP 324.130) - Cancelamento de multa. Recurso - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-MO (doc 019848432), da Assessoria Técnica de SGM/AJ (doc 028166738) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 028220577) as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 08-272.355-9. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

6046.2019/0007943-4 - OI MÓVEL S/A (Adva. Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496) - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Sr. Assessor Técnico de SGM/AJ (doc 028166404) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 028220381), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 08-275.320-2. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

6046.2019/0007944-2 - OI MÓVEL S/A (Adva. Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496) - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Sr. Assessor Técnico de SGM/AJ (doc 028185611) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 028220854), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 08-275.348-2. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0001130-4 - PICPAY SERVIÇOS S.A. - Decreto 59.301/20. Doação de serviços de pagamento - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa PICPAY SERVIÇOS S.A., CNPJ 22.896.431/0001-10 (doc 028244843), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de serviços de transferência eletrônica de valores arrecadados de doações realizadas no aplicativo da DOADORA em favor da conta prevista no art. 4º do Decreto 59.337/20, no âmbito do Programa Cidade Solidária.

6010.2020/0001154-1 - UNILEVER BRASIL LTDA - Decreto 59.301/20. Doação de alimentos - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa UNILEVER BRASIL LTDA, CNPJ 61.068.276/0307-80 (doc 028294267), a manifestação quanto a sua adequação e forma de distribuição do Gabinete do Prefeito (doc 028294313) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028297586), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de:

- a) MT ARROZ INT. C/GRAOS VERM CATETO, 1350 unidades de 500 g cada
 - b) MT FAR DE AVEIA ORGANICO INTEGRAL, 630 unidades de 180 g cada
 - c) MT FAR MANDIOCA ORG TOSTADA, 12 unidades de 500 g cada
 - d) MT FARINHA LINHAÇA DOURADA, 120 unidades de 150 g cada
 - e) MT MIST BOLO ORG INT LAR BAB LIC, 290 unidades de 400 g cada
 - f) MT RITTO MIST GRAOS INT 7 CEREAIS, 80 unidades de 500 g cada
 - g) MT SNACK CHIPS BATATA RUSTICA, 3078 unidades de 32 g cada
 - h) MT SNACK PIP ORG CACAU, 13.842 unidades de 45 g cada
 - i) MT TRIBOS BISC ORG INT AZE ERVAS, 1092 unidades de 25 g cada
 - j) MT TRIBOS BIC ORG INT TOM MANJER, 448 unidades de 25 g cada
 - k) MT ZOORETA SALG ORG PIZ FREE, 27.540 unidades de 16 g cada
- totalizando 48.482 unidades ou 2,17 toneladas de alimentos, que serão usadas no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) nos Hospitais de Campanha e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) na alimentação de pessoas vulneráveis.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 112/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO - SEI 027576370 - PROCESSO: 6011.2020/0002212-3

SUBSTITUTO: NATHALIA WACKED DIAS FERROCA – RF: 856.518-0 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: LIGIA ZERRENNER MARTINES - RF: 839.124.6 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I – Ref.: DAS-11 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00– Unid. De lotação: -GABINETE DO PREFEITO – Motivo: FÉRIAS – Período: 26/03/2020 A 09/04/2020.

(PUBLICADA POR OMISSÃO DO DIA 22/04/2020)

PORTARIA 113/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO - SEI 027575270 - PROCESSO: 6011.2020/0002211-5

SUBSTITUTO: ISABELLA RANGEL ROCCA – RF: 859.948.3 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: LETICIA SANTOS BARROS - RF: 856.964.9 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II – Ref.: DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00– Unid. De lotação: - GABINETE DO PREFEITO – Motivo: FÉRIAS – Período: 26/03/2020 A 09/04/2020.

(PUBLICADA POR OMISSÃO DO DIA 22/04/2020)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6010.2020/0001069-3 - Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 2.500,00, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2100.33903900.00, em nome do Capitão PM Nelson Rossi Padoan, CPF 140.989.258-18, RF 838.403.7, para atender despesas com hospedagem, alimentação, pedágios, estacionamentos e outras despesas que sejam pertinentes às atividades da assessoria Policial Militar do Prefeito com as equipes de segurança, no período de 01/05/2020 a 29/07/2020, com fundamento no artigo 2º, inciso X da Lei 10.513/1988, nos artigos 1º, 2º, 6º e 13º do Decreto 48.592/2007, alterado pelo Decreto 54.987/2014, Decreto 23.639/1987, do artigo 5º do Decreto 58.954/2019, Portaria SF 77/2019 e Portaria SF/SUTEM/DEFIN 02/2019.

(PUBLICADO POR OMISSÃO DO DIA 22/04/2020)

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2015-0.341.723-5 - Ezion Medeiros de Castro – RF. 733.496.6 - Cláudia Regina Gonçalves Martins – RF. 680.572.8 - Simone Oliveira Lirango – RF. 685.465.6 - Inquérito Administrativo – **ADVOGADO:** Rodrigo Azevedo Ferrão – OAB/SP 246.810 - Defensor Dativa - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2015-0.341.723-5 e especialmente a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho, e com fundamento no artigo 6º, inciso III, alínea “a” da Lei 13.396/2002, no artigo 84, inciso III, “a” da Lei 13.530/03, no Decreto 50.388/09, **ABSOLVO** os servidores **EZION MEDEIROS DE CASTRO** – RF. 733.496.6, **CLÁUDIA REGINA GONÇALVES MARTINS** – RF. 680.572.8 e **SIMONE OLIVEIRA LIRANGO** – RF. 685.465.6, das imputações que ensejaram a instauração do Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 124 inciso III da Lei 13.530/03.

2016-0.056.815-3 - Celso Vitale – RF. 581.429.4 - Gilda Barbosa – RF. 585.008.8 - Maria Madalena de Sales – RF. 653.271.3 - Maby Ghizone da Silva – RF. 684.850.8 - Jorge Alexandre Anaya – RF. 696.235.1 - Inquérito Administrativo – **ADVOGADO:** Reginaldo Luiz da Silva – OAB/SP 248.785 - Alexandre dos Santos – OAB/SP 239.664 - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2016-0.056.815-3 e especialmente a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho, e com fundamento no artigo 6º, inciso III, alínea “a” da Lei 13.396/2002, no artigo 84, inciso III, “a” da Lei 13.530/03 e no Decreto 50.388/09, **ABSOLVO** os servidores **CELSO VITALE** – RF. 581.429.4, e **JORGE ALEXANDRE ANAYA** – RF. 696.235.1, das imputações que ensejaram a instauração do Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 124 inciso V da Lei 13.530/03 e **GILDA BARBOSA** – RF. 585.008.8 (aposentada), **MARIA MADALENA DE SALES** – RF. 653.271.3, **MABY GHIZONE DA SILVA** – RF. 684.850.8, das imputações que ensejaram a instauração do Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 124 inciso III da Lei 13.530/03.

2018-0.053.077-0 - Marcelo Sparapani Oliva – RF. 656.865.3 - Romeu Souza Fontes Gonçalves – RF. 698.108.9 - Inquérito Administrativo – **ADVOGADO:** Ricardo Vilas Boas Soares – OAB/SP 320.202 - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2018-0.053.077-0, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho e com base no artigo 84, inciso III, alínea “b”, artigo 26 e artigo 126 todos da Lei 13.530/03, **APLICO** a pena de 120 (cento e vinte) dias de **SUSPENSÃO**, em desfavor do servidor **MARCELO SPARAPANI OLIVA** – RF. 656.865.3, por infração ao inciso III, XI e XII do artigo 7º.c.c. artigo 15 e inciso III do artigo 16 e inciso VI do artigo 18, inciso II, XXXVI e XLI do artigo 19, e a pena de **60 (sessenta) dias** em desfavor do servidor **ROMEJU JOSÉ FONTES GONÇALVES** – RF. 698.108.9, por infração ao inciso III, XI e XII do artigo 7º.c.c. artigo 15 e inciso III do artigo 16, inciso II, XXXVI e XLI do artigo 19, inciso III do artigo 25 todos da Lei 13.530/03.

PORTARIA 35/SMSU/CGGCM/2020, DE 23

DE ABRIL DE 2020.

CELSO APARECIDO MONARI, Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada no processo 2018-0.053.077-0.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **MARCELO SPARAPANI OLIVA** – RF. 656.865.3, Efetivo, QTG 8F, **SUSPENSÃO**, de **120 (CENTO E VINTE)** dias, com base no artigo 84, inciso III, e artigo 126 da Lei 13.530/03, por infração ao inciso III, XI e XII do artigo 7º.c.c. artigo 15 e inciso III do artigo 16 e inciso VI do artigo 18, inciso II, XXXVI e XLI do artigo 19 e inciso III do artigo 25 todos da Lei 13.530/03, participação em programa reeducativo como prevê o artigo 23 do mesmo dispositivo legal.

PORTARIA 36/SMSU/CGGCM/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

CELSO APARECIDO MONARI, Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada no processo 2018-0.053.077-0.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **ROMEJU JOSÉ FONTES GONÇALVES** – RF. 698.108.9, Efetivo, QTG 4E, **SUSPENSÃO**, de **60 (SESSENTA)** dias, com base no artigo 84, inciso III, e artigo 126 da Lei 13.530/03, por infração ao inciso III, XI e XII do artigo 7º.c.c. artigo 15 e inciso III do artigo 16, inciso II, XXXVI e XLI do artigo 19, inciso III do artigo 25 todos da Lei 3.530/03.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2020/0004536-9 - SMSU/COMDEC - TANIA CRISTINA COSTA VIEIRA - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Maio de 2020. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35/SMSU/2017, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da COMDEC, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Maio de 2020**, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), em nome da servidora **TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA**, RF: 853.449.7 e CPF: 107.658.048-32. – II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.182.300 8.2112.3390.3900.00 do orçamento vigente.

6029.2020/0000357-2 - SMSU/SOP/ID21 - ROGÉRIO FERNANDO ALVES DE MOURA - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Fevereiro de 2020. - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta Pasta, fundamentada no artigo 16, do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na PORTARIA SF/77/2019, em especial em seus artigos 17;18 inciso I e VII; Artigo 20 inciso II e os Artigos 22;23 e 24, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2020/0000357-7, concedido em nome do servidor **ROGÉRIO FERNANDO ALVES**

DE MOURA, RF: 648.695.900 e CPF: 080.366.118-56, referente ao **mês de fevereiro de 2020**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6013.2017/0000849-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Substituição de fiscal - De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação vigente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, **DESIGNO** o servidor **Alexandro Vilela**, RF 696.109.6, como fiscal suplente, a fim de fiscalizar e acompanhar a execução do **Termo de Doação 001/SMSU/2017**, celebrado com a empresa **Vejo ao Vivo Publicidade e Monitoramento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.818.541/0001-45, em substituição ao servidor **Marcelo Cleto Egidio**, RF. 618.491.0

6029.2020/0003787-0 - Secretaria Municipal Segurança Urbana. - Atestado de Capacitação Técnica. - No exercício da competência conferida a mim pela Portaria 35/SMSU/2017, à vista dos elementos constantes dos autos e da manifestação do Fiscal do Contrato 012/SMSU/2019 e do parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** nos termos do inciso V, do art. 4º, do Decreto Municipal 54.873/2014, a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa **ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 24.757.400/0001-04, referente ao Contrato citado, tratado no Processo Administrativo 6029.2019.0007610-6, cujo objeto é a aquisição de itens para manutenção das motocicletas da Divisão de Arsenal e Equipamentos – DAE, conforme Anexo de Empenho 34.746/20, doc. 027974241, **mediante o recolhimento de preço público**, constante no Decreto Municipal 59.160 de 26 de dezembro de 2019 no item 10.1.2 – código 8288.

6029.2019/0003409-8 - I - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Abertura de certame. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 35 de 06 de julho de 2017, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação **ampla** o edital link 027556365, para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, e emergencial no sistema de média e baixa tensão, grupo moto gerador, painéis de comando, bombas de drenagem, bombas de recalque e incêndio do edifício do Comando Geral da GCM, incluindo assistência técnica, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos necessários nessa prestação de serviços, sem fornecimento de peças, nos termos da Requisição de Material 018400302 e Termo de Referência 026932683, adotando-se como critério o menor preço por item licitado, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. – II – Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora **Solange Piva Feiteiro** – RF: 685.485-1. - Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 09/SMSU/19.

6029.2019/0001781-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Abertura de certame. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 35 de 06 de julho de 2017, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação **EXCLUSIVA e aprovo(9CL)** o **edital de link 028162713 para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impermeabilização e tratamento de caixa d’água, tipo torre de concreto pré-moldado, nos termos da Requisição de Material de link 013184429 e Termo de Referência de link 025574126, adotando-se como critério o menor preço, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.** – II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora **Edneide Veleze Vieira** – RF 680.611.2- Pregoeiro eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 11/SMSU/2020.

6029.2019/0008306-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Designação de fiscais - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, **DESIGNO** os servidores **Carlos Tarabori da Silveira**, RF: 741.171-5, como fiscal titular e **Vanderlei de Castro Assis**, RF: 654.152-6, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do **Termo de Contrato 11/ SMSU/2020**, celebrado com a empresa **Método Mobile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda.**, CNPJ 07.343.712/0001-52.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0000053-0

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo nº 6074.2020/0000053-0, em nome de Sandra Regina Gomes, RF nº 528.134-2, CPF nº 801.096.598-72, referente ao período de 27/01/2020 à 29/01/2020, no valor de R\$1.710,00 (um mil setecentos e dez reais).

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 003/SMPED/GAB, de 03 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo nº 64, de 03 de abril de 2020, página 03:

“ONDE SE LÊ:”

“Ana Claudia Carletto”
“Denise Lapola”
“Eduardo Auge Flores”
“Felipe Soares Sousa”
“Júlio Botelho”
“Leandro Mode”
“Oswaldo Fantini”
“Silvana Cambiaghi”
“Silvana Drago”
“Sílvia Grecco”
“LEIA-SE:”
“Claudia Carletto”
“Denise Lapolla de Paula”
“Eduardo Flores Auge”
“Felipe Soares de Sousa”
“Júlio Cesar Botelho”
“Leandro Modé”
“Oswaldo Rafael Fantini”
“Silvana Serafino Cambiaghi”
“Silvana Lucena dos Santos Drago”
“Sílvia Regina Grecco”.

DESPACHO AUTORIZATORIO

PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2020/0000168-6 INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - A vista dos elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2020/0000168-6, e com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, na Lei Municipal nº13.278/02, no artigo 2º do Decreto Municipal nº 44.279/03, combinado com o artigo 7º do Decreto Municipal nº46.662/2005 e nº 54.102/13, **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço total por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) E PERIFÉRICOS, conforme especificações constantes do termo de referência.

II- Para a cobertura das despesas foiram emitidas notas de reserva, as quais oneram as dotações orçamentárias nº36.10.1 4.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00 e nº36.10.14.126.3011.2.81 8.3.3.90.30.00.00.

III- Para o processamento do certame, pelo Sistema de Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP, DESIGNO como pregoeira a Sra. Patrícia Galdi Durante, RF nº815.921-1, através da Portaria nº013/SMPED-G, de 10 de setembro de 2018.

GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0003875-4

I - Nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado 15/09-DRH/ SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, DEFIRO o pedido de Auxílio Funeral em nome de Maria de Oliveira Tigre, CPF nº 046.558.558-27, neste ato representada DINALVA OLIVEIRA TIGRE, CPF 042.249.598-01, no valor de R\$ 2.402,32 (dois mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3 004.6826.3.3.90.08.00.00, devendo o pagamento ser efetuado diretamente à representante, nos termos da Procuração de SEI 025587712.

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0004720-6

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de MARIA SILVIA MARCONDES MACHADO, CPF 128.826.998-67, no valor de R\$ 19.349,80 (dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), onerando a dotação nº 28.13.11 .331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0004738-9

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ERICA FIALHO RODRIGUES DA SILVA, CPF 180.547.958-07, no valor de R\$ 3.609,51 (três mil, seiscentos e nove reais e cinco e um centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.30 04.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0005226-9

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4673456, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de LUIZ CARLOS SALGADO GOMES, CPF 351.110.038-00, no valor de R\$ 3.370,85 (três mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco reais), onerando a dotação nº 28.13.11.331.300 4.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000213-1

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de JOSÉ AMAURY BRESSAN, CPF 044.397.088-20, no valor de R\$ 9.595,86 (nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis